PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1455 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),MEM. 364/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 438147, datado de 24 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
DIEGO JOSÉ CARLONI	72669	MAP-V	EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO"	EDUCAÇÃO FÍSICA – 07 AULAS (PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR). MATEMÁTICA – 08 AULAS (PROJETO MATEMÁTICA APRENDENDO PARA VALER).	15 horas	EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO".	Vespertino	03.11 A 22.12.2014.